



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



***PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT***

EXERCÍCIO DE 2015

Alfenas - MG



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG	4
3. DA AUDITORIA INTERNA.....	8
3.1. Estrutura Atual	10
3.1.1. Recursos Humanos	11
3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis	11
4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS	12
4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício de 2015	25
5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....	26
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	31
7.1. Cronograma Anual	31



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é o instrumento de planejamento que conterà a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício. O PAINT encontra-se fundamentado nas Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria - Geral da União (alterada pela IN nº 09, de 14 de novembro de 2007) e nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, consonante com as demais legislações pertinentes e de acordo com as atribuições definidas no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com as alterações dos Decretos nºs 4304, de 16 de julho de 2002 e 5.481 de 30 de junho de 2005).

Para a elaboração do PAINT, a unidade de Auditoria Interna leva em consideração os seguintes itens: os planos, as metas, os objetivos, os programas e as políticas gerenciados ou executados por meio da entidade a qual esteja vinculada; a legislação aplicável à entidade; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna e os realizados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Controladoria Geral da União – CGU, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda as diligências pendentes de atendimento a esses órgãos.

Para o exercício de 2015, na tentativa de se adequar a uma concepção de Auditoria Baseada em Risco – ABR, foi elaborado por esta Auditoria Interna, baseado no modelo idealizado e desenvolvido pela Universidade Federal do ABC, um trabalho buscando-se priorizar as ações a serem realizadas não somente com base nos elementos descritos acima, mas também levando em consideração os riscos inerentes a cada área sob a ótica do Gestor responsável, assim como por esta Auditoria Interna. Assim sendo, com a adoção destas medidas, as ações a serem priorizadas para integrarem o PAINT/2015, além dos elementos de materialidade, relevância e criticidade já adotados até o PAINT/2014 estão sendo corroborados por



uma matriz de risco elaborada dentro dos preceitos consagrados pelo COSO e também utilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Posto isso, para a elaboração de um plano de auditoria mais sólido faz-se necessário o conhecimento do todo da Instituição, e também dos rumos e metas que serão adotados, pois o bom planejamento é aquele que se coaduna com os planos institucionais, de tal sorte que as ações de auditoria possam ser coordenadas e concomitantes com as da Instituição, o que proporciona um acompanhamento da execução das ações e programas de governo propondo, sempre que necessárias, ações corretivas para a melhoria da gestão. O fato da adoção de uma postura mais voltada à análise de riscos para a priorização das ações, conforme idealizado pela Universidade federal do ABC, auxiliará a fomentar na instituição a cultura a Gestão de Risco, pois gestores cientes dos riscos de suas unidades poderão direcionar melhor os recursos aos controles internos de suas áreas, proporcionando tratamento mais adequado às possíveis dificuldades a serem enfrentadas no decorrer do planejamento traçado. Dessa forma, a compreensão dos riscos relacionados a cada atividade e a melhoria contínua nos controles internos resultará em um melhor funcionamento de todos os setores da Universidade, influenciando todo o processo de implantação de políticas de gestão na UNIFAL-MG.

2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro no município de Alfenas, Minas Gerais, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960. A presente Instituição é vinculada ao Ministério da Educação e foi constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Posteriormente foi credenciada como Centro Universitário Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do



Ministro da Educação e transformada em Universidade pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

Como pessoa jurídica de direito público, caracterizada como Autarquia de Regime Especial e vinculada ao Ministério da Educação, a UNIFAL-MG, nos termos da lei, conta com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial, regendo-se pela legislação federal vigente, por seu Estatuto, seu Regimento Geral, pelas resoluções e normas internas, bem como pelos seguintes princípios: I. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II. liberdade de ensino, de pensamento e de ação; III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV. desenvolvimento integral da pessoa humana, visando à promoção do seu bem-estar físico, emocional e social; V. respeito à dignidade do homem e às suas liberdades fundamentais; VI. proscrição de tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceito de qualquer natureza; VII. fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; e VIII. conservação, difusão e expansão do patrimônio cultural.

Na consecução dos seus atos, a UNIFAL-MG tem por objetivos: formar pessoas para o exercício profissional nas diferentes áreas do conhecimento, aptas para a inserção nos diversos campos de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade; gerar programas e atividades permanentes de atualização de profissionais e pesquisadores; gerar programas e projetos de pesquisa e extensão para a ampliação do conhecimento e para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas; realizar atividades de pesquisa, extensão e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como à criação e difusão da cultura, de modo a desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente; pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar; contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades; participar ativamente da identificação, do estudo e da solução de problemas sociais e culturais, em nível nacional, regional e local, e estimular a



integração entre discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação; promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas, buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.

Para tanto, a UNIFAL-MG conta com a seguinte estrutura organizacional, a qual foi aprovada em 09 de abril de 2010, com a edição da resolução nº 004 do Conselho Universitário:

- I. Conselho Universitário (Consuni);
- II. Conselho de Curadores;
- III. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- IV. Conselho de Integração Comunitária (Cicom);
- V. Reitoria, seus órgãos de apoio e suplementares.

A Reitoria é integrada por:

- I. Reitor;
- II. Vice-Reitor;
- III. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- V. Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- VI. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace);
- VII. Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf);
- VIII. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);
- IX. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);



X. Procuradoria Jurídica (Projur).

São órgãos de apoio da Reitoria:

- I. Gabinete;
- II. Secretaria Geral;
- III. Assessorias;
- IV. Comissões.

São órgãos suplementares da Reitoria:

- I. Biblioteca Central;
- II. Biotério;
- III. Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA);
- IV. Museus;
- V. Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica;
- VI. Núcleo de Tecnologia de Informação;
- VII. Ouvidoria;
- VIII. Campi Avançados;
- IX. Unidades Acadêmicas.

A Auditoria Interna da Instituição, por possuir uma natureza diferenciada, foi tratada a parte no Regimento Geral da UNIFAL-MG, sendo inserida no Título V como sendo um órgão de assessoramento da gestão que possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, atualmente representado pela Controladoria Geral da União - CGU, nos



termos da legislação vigente, ficando sujeita às orientações e supervisão dos seus órgãos central e setorial.

Cabe-nos informar ainda que grande parte dos regimentos internos dos setores, os quais contemplarão, de forma mais abrangente e detalhada, suas competências e estrutura, já foram apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Universitário. Contudo, restam ainda algumas unidades que estão finalizando a elaboração dos seus regimentos e em breve apresentarão ao referido Conselho para aprovação.

Por fim, vale ressaltar que a UNIFAL-MG conta, atualmente, com quatro campi em pleno exercício, sendo dois em Alfenas-MG, um em Varginha-MG e um em Poços de Caldas-MG, onde funcionam 35 cursos de graduação (32 presenciais e 03 à distância), 17 cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (sendo 14 cursos de mestrado e 03 doutorados), além de 12 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (10 presenciais e 02 à distância).

3. DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central de Controle Interno do Governo Federal – CGU.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria. Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento dentro das seguintes áreas:

- a) Assessoramento da Gestão – papel fundamental da Auditoria Interna que deve ser vista como um órgão assessor e não meramente um órgão fiscalizador. Para tanto a Auditoria Interna



atende, sempre que lhe é solicitado, à Reitoria e todos os seus órgãos, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive com relação aos processos administrativos disciplinares. Por estar vinculada diretamente ao CONSUNI, presta assessoramento direto ao mesmo sempre que solicitado, assim como aos demais Conselhos desta Instituição;

- b) Interlocução com os Órgãos de Controle – todos os assuntos advindos dos órgãos de controle, sejam eles interno (CGU e AECI/MEC) ou externo (TCU), são tratados diretamente com a Auditoria Interna, tendo em vista que este é o órgão interlocutor entre a gestão e os referidos órgãos de controle;
- c) Gestão Contábil e Financeira – área sensível da gestão e que produz informações acerca da execução direta dos recursos públicos. Para a presente área é feito um acompanhamento juntos aos sistemas oficiais, bem como checagem documental de pagamentos, sua execução e seus devidos registros;
- d) Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio – áreas distintas que englobam atividades meio que propiciam o funcionamento da instituição. Nesta área é feito o acompanhamento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos firmados pela Instituição através das análises dos controles internos e documentos dos setores responsáveis. Nesta área também é feita a análise das rotinas de recebimento de bens junto ao almoxarifado, seu gerenciamento e armazenagem. É feita ainda a análise das rotinas internas quanto à gestão do patrimônio e sua devida interação com a contabilidade da Instituição;



- e) Gestão de Recursos Públicos (descentralização) – análise das rotinas internas de convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratos (abarcando aqui os contratos com a Fundação de Apoio), bem como de recursos que sejam geridos diretamente por alguns órgãos da Instituição tais como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (verbas da CAPES), a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE (verbas do PNAES);
- f) Gestão de Pessoas – área que demanda maior conhecimento técnico face às peculiaridades inerentes a cada um dos assuntos. Abarca aqui a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, os processos de contratação, os controles de frequência e concessão de licenças, auxílios e benefícios, os programas de capacitação e qualificação de servidores e os processos de aposentadoria e pensões;
- g) Gestão Administrativa e de Resultados – análise acerca do cumprimento das metas e dos programas institucionais previamente estabelecidos em consonância com a missão institucional. Engloba aqui o acompanhamento da execução orçamentária, por programa e ação, bem como o cumprimento dos indicadores de gestão. Abarca ainda o acompanhamento das rotinas diretamente ligadas à área finalística da Instituição, qual seja, o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

3.1. Estrutura Atual

A estrutura da Auditoria Interna da UNIFAL-MG foi delineada nos art.118/121 do Regimento Geral da UNIFAL e suas competências devidamente



estabelecidas no seu regimento interno, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário através da resolução nº 022/2011 de 28 de abril de 2011.

3.1.1. Recursos Humanos

A Auditoria Interna da Unifal-MG, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

- Jeferson Alves dos Santos – Cargo Auditor, com formação em Direito e Pós - Graduado em Direito Processual, Direito Social e Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e Mestre em Gestão Pública e Sociedade Pela Universidade Federal de Alfenas.
- Rodolfo Marques Grechi – Cargo Assistente em Administração, com formação em direito e Pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Internacional Signorelli, polo Varginha-MG.
- Ivana Pereira Tibúrcio - Cargo Revisor de Textos, licenciada em Letras e Pós - Graduada em Metodologia da Educação.

Há de se informar, nesta oportunidade, que as ações de auditoria são realizadas pelos servidores Jeferson Alves dos Santos e Rodolfo Marques Grechi, sempre sob a coordenação do primeiro. Já os trabalhos de revisão de linguagem dos relatórios, bem como as atividades de apoio administrativo são realizados pela servidora Ivana Pereira Tibúrcio.

3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis

O setor de Auditoria Interna é composto pelo mobiliário mínimo necessário ao bom desenvolvimento das atividades de auditoria, sendo dotado de três computadores individualizados e interligados entre si e à Internet por meio de uma



rede interna. Foi também disponibilizado um NET BOOK e um modem de acesso móvel à internet para viabilizar os trabalhos de campo, assim como o acesso às informações pertinentes quando dos deslocamentos a serviço. Com tais máquinas se tem acesso aos sistemas SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIASG, SIAPE, SIMEC e SCDP, sistemas do governo federal, bem como a toda a gama de informações disponibilizadas na rede mundial de computadores.

4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2015, além de observar toda a legislação pertinente, o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI, a Proposta Orçamentária Anual, bem como as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional acerca das metas e planos para o exercício de 2015, foi também utilizado um projeto de ação, idealizado pela Universidade Federal do ABC, no intuito de se construir uma matriz de risco fundada nos preceitos de Auditoria Baseada em Risco. Tal fato se justifica diante da necessidade de se fortalecer o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), através do estímulo à implementação de uma gestão de riscos e à utilização dos controles internos o que tem sido abordagem recorrente dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Assim sendo, basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais demonstra ser uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas. Assim, a Auditoria Baseada em Riscos (ABR) atua como um mecanismo de avaliação dos riscos, cujo resultado esperado é a racionalização do planejamento de auditoria.

Assim sendo, Uma vez mensurados os riscos das unidades administrativas, foi construída uma Matriz de Riscos (MR) com a classificação das áreas segundo sua vulnerabilidade. O referido documento foi utilizado na elaboração



deste Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2015, tendo por base a análise dos riscos inerentes a cada um dos setores, corroborados com as prioridades presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como levando-se em conta o montante e a natureza dos recursos geridos por cada uma das áreas. Como fruto desta análise foi elaborada uma relação de áreas e processos, dentro de uma perspectiva de risco, para serem contemplados com os exames de auditoria para o exercício de 2015.

Posto isso, por meio da tabulação dos números obtidos das avaliações de riscos, foi possível se aferir um parâmetro sobre o grau de risco relativo de determinada unidade administrativa. A hierarquização desses riscos, porém, não pretende ser uma última posição para fins de planejamento, mas sim nortear a ação do auditor, constituindo-se em uma das fontes de informação que deverá ser por ele utilizada, levando-se em consideração que a aferição do grau de risco foi realizada com a participação dos gestores das áreas estratégicas analisadas.

A Matriz de Risco foi construída entre os dias 15/09/2014 e 17/10/2014 através da aplicação de questionários aos responsáveis por 13 (treze) áreas estratégicas da Instituição, quais sejam: a) Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; b) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG; c) Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT; d) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE; e) Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF; f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE; g) Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional; h) Centro de Educação à Distância – CEAD; i) Direção do Campus de Poços de Caldas; j) Direção do Campus de Varginha; k) Ouvidoria; l) Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI; m) Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA. Foi também aplicado a dois dos servidores desta Auditoria Interna (aqueles que realizam as auditagens e têm conhecimento dos diversos setores da Instituição), questionário específico nos termos do programa anexo a este Plano de Auditoria. Com a elaboração desta Matriz de Risco, almejou-se subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT,



na definição do escopo da análise e no direcionamento geral dos trabalhos; contribuir para a análise da gestão; prover informações gerenciais; subsidiar a tomada de decisões; e promover um melhor conhecimento sobre o sistema de controle interno da UNIFAL-MG. Outro aspecto que merece destaque é o fato de que a avaliação de riscos permitirá também ao auditor, no momento do planejamento específico de cada ação do PAINT/2015, delinear um programa de auditoria capaz de identificar os pontos de controles e de avaliar sua eficiência e eficácia.

Das diversas formas existentes de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da Instituição, a Auditoria Interna optou por utilizar um instrumento baseado em um questionário elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área da UNIFAL-MG segundo a ótica da própria gestão. Assim, as questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de riscos previstos na metodologia COSO, quais sejam: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. Foram elaboradas 18 questões baseadas no questionário do TCU às quais foram atribuídos pesos iguais na avaliação.

Para a avaliação foi estabelecida uma legenda contendo quatro itens possíveis de resposta cuja pontuação varia de 0 (zero) a 3 (três), considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos deverão ser atribuídos de acordo com a percepção do avaliador quanto à resposta apropriada para cada afirmação, tendo em vista as seguintes alternativas:

- (0) Concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;

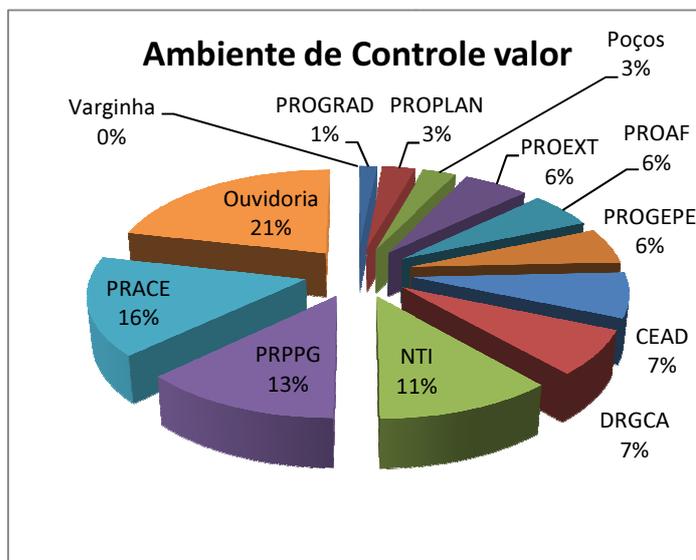


- (1) Concordo em grande parte, mas não totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua maioria**;
- (2) Não concordo em grande parte, mas não totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua minoria**;
- (3) Não concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

Assim sendo, vejamos o resultado tabulado por área em cada um dos cinco fatores de risco da metodologia COSO, tendo em vista que quanto maior o percentual maior o grau de risco:

a) Ambiente de Controle

Ambiente de Controle		
Áreas	valor	percentual
PROGRAD	1	6%
PROPLAN	2	12%
Poços	2	12%
PROEXT	4	23%
PROAF	4	23%
PROGEPE	4	23%
CEAD	5	28%
DRGCA	5	28%
NTI	8	45%
PRPPG	9	50%
PRACE	11	62%
Ouvidoria	15	84%
Varginha		



b) Avaliação de Risco

Avaliação de Risco		
Áreas	valor	percentual

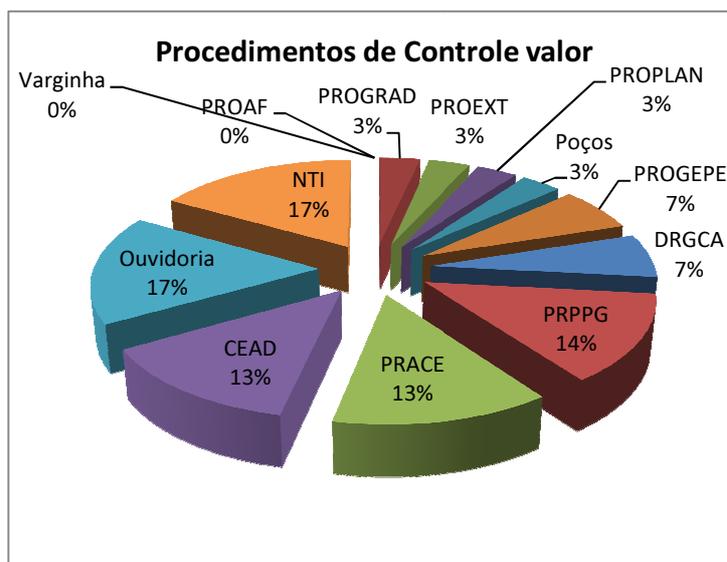




CEAD	2	17%
PROGRAD	3	25%
PROEXT	3	25%
PROPLAN	3	25%
PROAF	4	34%
Poços	4	34%
PRPPG	7	59%
PRACE	8	67%
PROGEPE	8	67%
DRGCA	8	67%
Ouvidoria	11	92%
NTI	12	100%

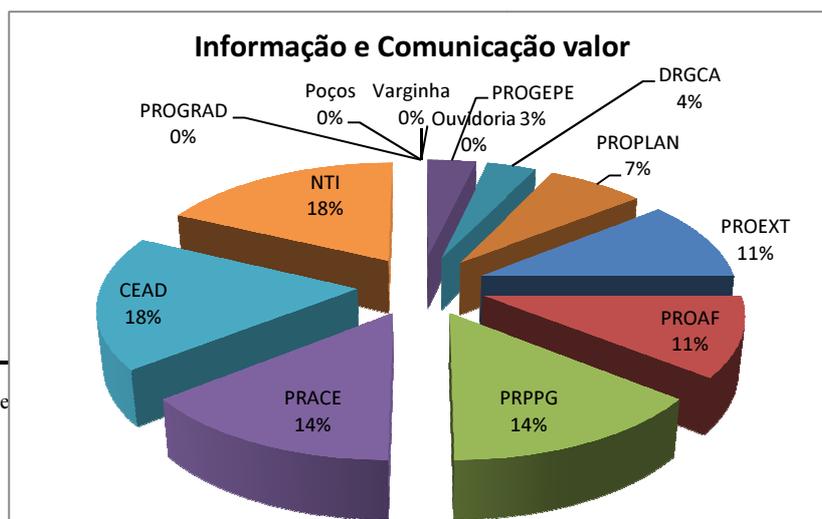
c) Procedimentos de Controle

Procedimentos de Controle		
Areas	valor	percentual
PROAF	0	0%
PROGRAD	1	17%
PROEXT	1	17%
PROPLAN	1	17%
Poços	1	17%
PROGEPE	2	34%
DRGCA	2	34%
PRPPG	4	67%
PRACE	4	67%
CEAD	4	67%
Ouvidoria	5	84%
NTI	5	84%
Varginha		



d) Informação e Comunicação

Informação e Comunicação		
Areas	valor	percentual
PROGRAD	0	0%
Poços	0	0%
Ouvidoria	0	0%
PROGEPE	1	12%
DRGCA	1	12%

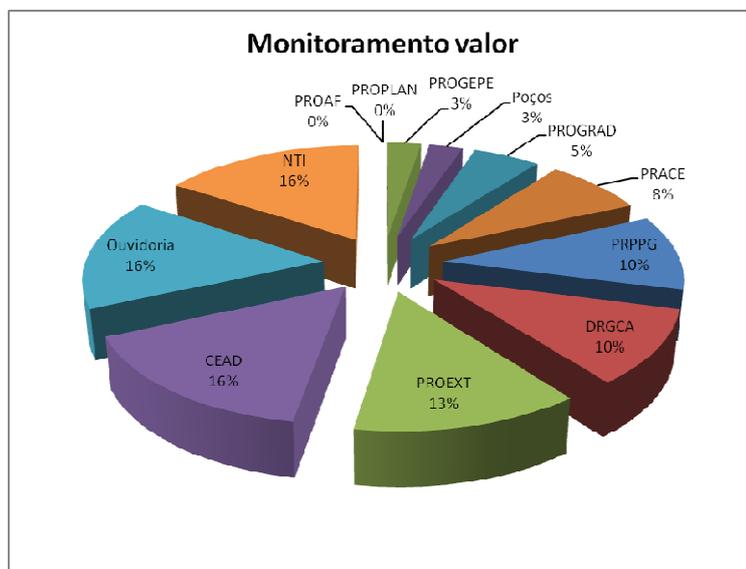




PROPLAN	2	23%
PROEXT	3	34%
PROAF	3	34%
PRPPG	4	45%
PRACE	4	45%
CEAD	5	56%
NTI	5	56%
Varginha		

e) Monitoramento

Monitoramento		
Áreas	valor	percentual
PROAF	0	0%
PROPLAN	0	0%
PROGEPE	1	12%
Poços	1	12%
PROGRAD	2	23%
PRACE	3	34%
PRPPG	4	45%
DRGCA	4	45%
PROEXT	5	56%
CEAD	6	67%
Ouvidoria	6	67%
NTI	6	67%
Varginha		



Conforme mencionado, os gráficos e tabelas acima demonstram o grau de risco em cada uma das áreas sob a perspectiva do gestor responsável por cada uma das 13 áreas.

Almejando corroborar com a elaboração de uma matriz de risco mais coerente e menos enviesada, ao passo que somente foi aplicado o questionário nos responsáveis pela área, foi também elaborado um questionário mais técnico e este foi respondido pelos dois membros desta Auditoria Interna para cada uma das 13 áreas. Assim sendo, foram elaboradas 7 (sete) questões pertinentes à atuação da Auditoria Interna, com critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0



(zero) até 100 (cem). Com fundamento na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria e que constaram das referidas questões para os membros da Auditoria são: a) Materialidade – que leva em consideração o montante dos recursos orçamentos e financeiros envolvidos; b) Relevância – que considera a importância relativa ou o papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e c) Criticidade – que se refere aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Uma vez respondidos os questionários os dados foram devidamente tabulados juntamente com aqueles obtidos com as respostas dos gestores. Para a obtenção da matriz final contendo o grau de risco ponderado sob a ótica dos gestores e da Auditoria Interna foi utilizada a seguinte metodologia:

- **Etapa 1:** Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico foram convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 18 (dezoito), ou seja, pela quantidade total de afirmativas.
 - **Grau de risco GESTOR (%) = (Total apurado x 100) / (18x3)**

- **Etapa 2:** Por sua vez, o procedimento de avaliação pela equipe da Auditoria Interna ocorrerá com base nas questões específicas, sendo que o somatório alcançado com a análise do Auditor foi somado com o somatório alcançado pela análise do membro da equipe de apoio e o resultado dividido por 2 (dois), que representa o número de indivíduos que responderam ao questionário. Há de se ponderar aqui que o total de pontos possíveis era 100, o que facilita a conversão do resultado para porcentagem, pois será o mesmo valor obtido em cada um dos questionários.
 - **Grau de risco Audin (%) = (Valor do Audito + Valor Equipe) / 2**

- **Etapa Final – Matriz de Risco:** Uma vez concluídas as etapas (1) e (2), foi então calculada a média aritmética ponderada final:
 - **Média final = (Grau de risco Gestor (%) * 4 + Grau de risco Audin (%) * 6) / 10**

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

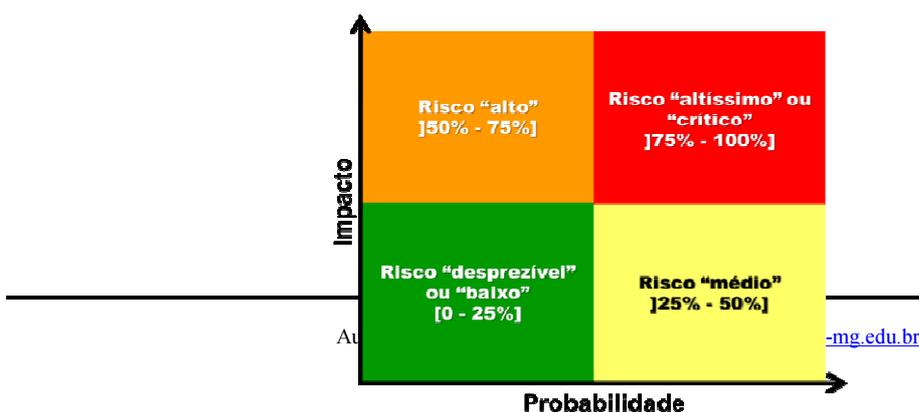


- **Avaliação do gestor** - obtida por entrevista conduzida pela Audin, pressupondo-se que ele não dispõe do embasamento teórico necessário para a atribuição de pontos sem auxílio. Portanto, vale **peso 4**, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e
- **Avaliação do auditor** - vale **peso 6**, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da instituição.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção aos processos sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo ou desprezível, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão da metodologia utilizada tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e da Auditoria Interna não foi posicionado nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificadas as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotada os intervalos e cores descritos no seguinte gráfico:

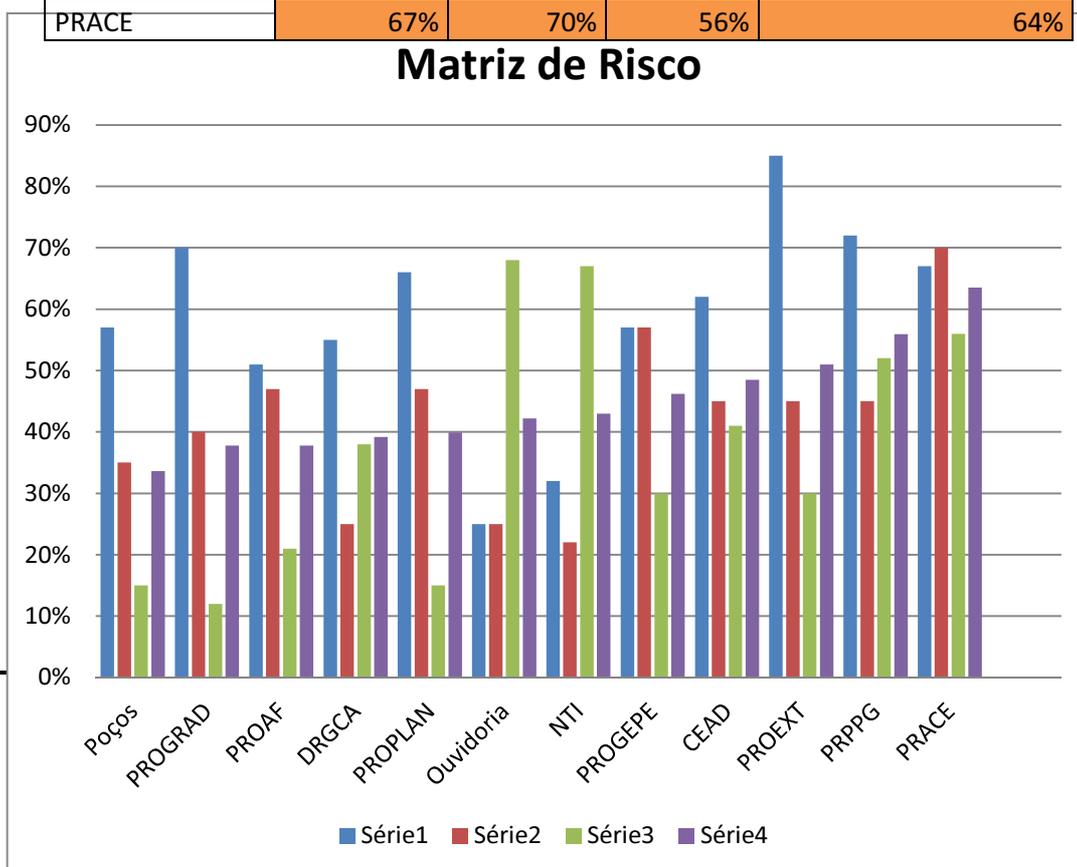




A seguir serão apresentados a tabela e o gráfico que constituem a matriz de risco que foi ponderada por esta Auditoria Interna para a elaboração do PAINT/2015:

AFERIÇÃO DO GRAU DE RISCO				
Áreas	Auditor	Equipe	Gestor	Grau de Risco
Poços	57%	35%	15%	34%
PROGRAD	70%	40%	12%	38%
PROAF	51%	47%	21%	38%
DRGCA	55%	25%	38%	39%
PROPLAN	66%	47%	15%	40%
Ouvidoria	25%	25%	68%	42%
NTI	32%	22%	67%	43%
PROGEPE	57%	57%	30%	46%
CEAD	62%	45%	41%	49%
PROEXT	85%	45%	30%	51%
PRPPG	72%	45%	52%	56%
PRACE	67%	70%	56%	64%

Matriz de Risco





Série1 = Auditor; **Série2** = Equipe de Apoio; **Série3** = Gestor; e **Série4** = Grau de Risco.

Cabe-nos enfatizar que a análise de risco com relação ao Campus de Varginha deixou de ser realizada, pois a diretoria do Campus não respondeu à solicitação desta Auditoria Interna a qual foi encaminhada através do Memo. UNIFAL-MG/AUDIN/Nº 61/2014, datado de 22 de setembro de 2014. Assim, sem a análise do risco feito pela diretoria do Campus, restou prejudicada a análise ponderada como descrita acima.

Assim sendo, verifica-se que as diversas áreas da UNIFAL-MG, nesta primeira avaliação envolvendo a visão do Gestor Estratégico de cada uma das áreas e a da Auditoria Interna, apresentaram riscos de médio a alto, tendo a PROEXT, a PRPPG e a PRACE apresentado maior grau de risco.

Além da análise de risco apresentada, onde foram ponderadas as manifestações dos gestores dos diversos setores e a análise da Auditoria Interna com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, foi também analisada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015. Assim sendo, extrai-se do Projeto e Lei Orçamentária Anual – PLOA, disponível no sítio da Câmara dos Deputados, que para o exercício de 2015 a previsão de despesas foi alocada em 05 (cinco) programas básicos, quais sejam: Previdência de Inativos e Pensionistas da União (programa 0089); Operações Especiais: cumprimento de sentenças judiciais (programa 0901); Educação Básica (Programa 2030); Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (programa 2032); e o Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação (programa 2109). Foram previstos gastos



na importância de R\$183.144.303,00 (cento e oitenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil e trezentos e três reais), alocados dentro da seguinte programática:

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - 2015			
Programa	Ação	Valor	Percentual
0089	0181	19.697.028,00	10,70
Subtotal (10,70%)			19.697.028,00
Programa	Ação	Valor	Percentual
0901	000L	30.000,00	0,02
Subtotal (0,02%)			30.000,00
Programa	Ação	Valor	Percentual
2030	20RJ	339.164,00	0,20
Subtotal (0,20%)			339.164,00
Programa	Ação	Valor	Percentual
2032	20GK	901.930,00	0,50
	20RK	27.782.986,00	15,13
	4002	5.122.328,00	2,79
	8282	16.016.839,00	8,72
Subtotal (27,10)			49.824.083,00
Programa	Ação	Valor	Percentual
2109	2004	1.837.743,00	1,00
	2010	161.309,00	0,09
	2011	37.225,00	0,03
	2012	3.784.554,00	2,06
	20TP	92.432.630,00	50,3
	4572	407.220,00	0,22
	00M1	43.704,00	0,03
	09HB	15.144.303,00	8,25
Subtotal (61,98%)			113.848.688,00
Total			183.144.303,00



Das despesas mencionadas, verifica-se que grande parte delas se dá com a área de pessoal. Assim, à luz do critério orçamentário, verifica-se que a área de Gestão de Pessoas é a que representa maior relevância e merece atenção especial para o próximo exercício. Além do aspecto orçamentário, a PROGEPE apresenta um grau de risco considerável, ao passo que tanto para o Auditor quanto para a Equipe de Apoio, o grau de risco é de 57%, o que pressupõe um grau alto de risco. Mesmo se considerarmos a média ponderada (considerando-se o posicionamento do Gestor), o resultado da PROGEPE é 46%, o que a coloca em uma situação de análise necessária, ainda mais tendo em vista a representatividade do orçamento gerido por ela. Contudo, como grande parte das rubricas são automáticas pelo sistema, as análises serão feitas por amostragem quando da realização dos trabalhos de auditoria e durante todo o ano através de checagem da consistência da folha de pagamento no SIAPE mensalmente.

Outras duas áreas que historicamente apresentam grande relevância, orçamentariamente falando, e que também merecem destaque é a gestão da contratação de locação de mão de obra e obras e serviços de engenharia, que juntas representam fatia considerável do patrimônio institucional.

Se considerarmos o posicionamento do Gestor, com relação à análise de risco, outra área que mereceria atenção seria o NTI. Contudo, há de se ponderar que a análise de risco pelo gestor foi elevado ao passo que ainda não foi aprovado no CONSUNI o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, o qual será o competente pela elaboração do chamado PDTI. Assim sendo, faz-se necessário aguardar a aprovação dos referidos documentos para que seja feita uma auditoria específica. Posto Isso, cabe a esta auditoria fazer análises nas rotinas internas do setor, o que já tem sido objeto de avaliação nos últimos anos, e acompanhar a edição destes normativos e a sua concreta implantação na Instituição.

Outro aspecto interno que merece destaque é a alocação de parcela dos recursos para as respectivas Unidades Acadêmicas, tendo por base o indicador do aluno equivalente. Essa distribuição pauta-se em critérios qualitativos, eficientes e



equitativos com inserção gradativa de indicadores técnicos que retratam as características e demandas das diversas unidades, relacionando fatores como dimensão, necessidade e produtividade.

O modelo proposto internamente nos últimos exercícios, tendo como base o aluno-equivalente e abrangendo os fatores dimensão (medida pela quantidade de alunos matriculados em cursos novos e alunos diplomados para cursos estáveis), necessidade (medida pelo peso de curso atribuído) e produtividade (medida pelo número de diplomados e matriculados) tem se consolidado e é novamente utilizado como base nesse exercício.

Tais aspectos coadunam-se à necessidade de se realizar auditorias mais operacionais ligadas à área fim da instituição. Assim sendo, corroboradas com o resultado apresentado pela matriz de risco, para o PAINT/2015 propõe-se a inclusão de ações nas áreas da PROEXT, da PRPPG e da PRACE.

Além do resultado apresentado pela Matriz de Risco e o critério orçamentário, foram observadas as demandas da CGU, os apontamentos do TCU dirigidos diretamente a esta Instituição e a jurisprudência firmada pela referida corte de controle externo. Também foram consideradas as recomendações, solicitações e notas técnicas emitidas internamente por esta Auditoria Interna, além das demandas internas de diversos setores, assim como da própria Reitoria para o desenvolvimento do plano em consonância às expectativas institucionais.

De posse dos resultados da matriz de risco e das informações mencionadas, foi feito um mapeamento das ações possíveis dentro dos planos e da capacidade de atuação da Auditoria Interna para o exercício de 2015.



4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício de 2015

Para a realização das atividades previstas, a execução dos trabalhos será norteadada pelas seguintes metas:

- Acompanhamento e Análise dos indicadores de Gestão da UNIFAL-MG decorrentes do impacto que ainda advém da implantação dos Projetos de Expansão e do REUNI nas atividades fins da Instituição, uma vez que ainda estão sendo contratados servidores, técnicos administrativos e docentes, bem como estruturando alguns cursos já implantados e a previsão da implantação do Curso Medicina para o exercício de 2015;
- Avaliação da eficiência dos Controles Internos Administrativos existentes e o grau de segurança por eles oferecido, tendo em vista os preceitos de Auditoria Baseada em Riscos, com observância da:
 - aplicação dos recursos públicos;
 - cumprimento das metas e objetivos traçados;
 - proteção do patrimônio da Universidade;
 - constatação de que as Normas Internas e Legislação inerentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores da Universidade.
- Adoção de procedimentos com vistas a obter correções tempestivas de impropriedades e/ou irregularidades constatadas no decorrer da realização das atividades de Auditoria;



- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, de forma a racionalizar procedimentos e aprimorar os controles existentes, bem como a implantação, caso não haja;
- Avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade.

No intuito de viabilizar a consecução de todas as referidas ações, além dos períodos especificados para cada uma das ações a serem implementadas por esta Auditoria Interna, foram separadas 280h, o que equivale a 35 dias úteis (de 06/04 a 10/04; de 22/06 a 03/07; e de 01/12 a 30/12), para reserva técnica. Essa reserva técnica será utilizada como ferramenta para adequação do cronograma em caso de demandas internas, assim como para a realização das atividades corriqueiras tais como a análise de mensagens, acórdãos, resenhas, dentre outros documentos. Justifica-se, também, a reserva técnica do final do ano, pelo fato de ser o período em que estão sendo preparadas as solicitações das informações que integrarão o Relatório de Auditoria Interna – RAINTE referente àquele exercício.

5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

O aprimoramento institucional e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI Tecs, os quais propiciam a troca de experiências e agregam novos conhecimentos uma vez que, constantemente, estão sendo tratados temas de relevante importância para a área.



Dentro de uma concepção de aprimoramento das rotinas internas interessante seria a participação da Auditoria Interna no Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, bem como a participação em outros eventos e treinamentos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeiro e de Contratações Públicas, Congresso Nacional de Pregoeiros, que ocorre na cidade de Foz do Iguaçu, dentre outros correlatos à área de atuação dessa Auditoria Interna os quais propiciariam uma otimização da atuação dos servidores no sentido de agregar valores à Instituição.

Ainda tendo em vista aprofundar e dar continuidade à implantação da Auditoria Baseada em Riscos, é necessário que seja disponibilizado curso específico sobre o assunto, assim como à Gestão de Risco, cursos estes disponíveis e que serão apresentados quando liberado o cronograma para o exercício de 2015.

No tocante ao fortalecimento do Setor de Auditoria Interna faz-se necessária a disponibilização de treinamentos envolvendo os sistemas DW SIASG e de pessoal, bem como outros relacionados à área de atuação do Auditor, os quais viabilizarão uma atuação mais efetiva e eficiente do setor.

Com relação à estrutura desta Auditoria Interna há de se ponderar o relatado no item 3 deste Plano, qual seja, as áreas de atuação desta Auditoria Interna. Verifica-se que a Auditoria Interna deve atuar em todas as áreas da Instituição, sejam áreas meio ou fim, o que, além de conhecimentos específicos, demandam força de trabalho. Cada ano que passa mais tem sido exigido das Auditorias Internas pelos órgãos de controle, bem como internamente pela alta gestão da Instituição, tendo em vista o papel importante de assessoramento deste órgão. Conforme relatado anteriormente, além do assessoramento a toda Instituição e, principalmente, ao CONSUNI (órgão de sua vinculação), a Auditoria Interna também deve cumprir seu papel de fiscalização e avaliação das rotinas internas das diversas áreas institucionais, assim como realizar a interlocução direta com os órgãos de controle – papel este que vem se ampliando com a política de gestão de risco e governança adotada pelo TCU, onde a interlocução direta tem sido recomendada que seja feita



pela Auditoria Interna. Como forma de se organizar internamente os trabalhos, as ações de auditoria foram setorizadas em 05 grandes áreas conforme demonstrada no item 3, quais sejam: Gestão Contábil e Financeira; Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio; Gestão de Recursos Públicos (descentralização); Gestão de Pessoas; e Gestão Administrativa e de Resultados. Tais áreas englobam todas as ações institucionais desde a área meio até a finalística, qual seja, o ensino a pesquisa e a extensão. Mister enfatizar que além de ações em todas estas áreas, a Auditoria Interna deve exercer sua função primordial de assessoramento da gestão, acompanhar e emitir parecer sobre as prestações de contas anuais, bem como exercer a gestão interna do setor através da realização do planejamento das atividades anuais (PAINT), o desenvolvimento dos programas e planos de auditoria, atualização dos check-lists, acompanhamento do cumprimento das recomendações internas desta Auditoria interna e externas dos órgãos de controle, atualização da matriz de risco e prestar conta de todas as ações através da elaboração do RAIN (documento complexo que além da prestação de contas sobre as ações de auditoria realizadas no ano, ações estas previstas ou advindas de demandas internas ou externas, deve ainda realizar uma análise gerencial sobre a gestão da Instituição como um todo), ações estas que vem sendo cada vez mais cobradas pela Controladoria Geral da União e vem sendo objeto de auditorias específicas pelo referido órgão.

Além de todo o exposto, tem sido exigido que a Auditoria Interna aprimore suas rotinas internas de tal sorte que busquem implantar auditorias mais técnicas nas áreas operacionais e finalística, assim como buscar a profissionalização dos trabalhos da Auditoria no intuito de subsidiar possíveis trabalhos dos órgãos de controle evitando-se, assim, retrabalhos. Além do mais, tem-se exigido um foco mais profissional também com relação aos aspectos do risco inerente e da governança.

Assim sendo, tendo em vista a relevância das ações da competência deste órgão, assim como a complexidade e amplitude das demandas, fica quase impossível um efetivo atendimento de tais exigências com a estrutura atual. O ideal



seria que cada uma das 05 (cinco) grandes áreas ficassem a cargo de um Auditor e as ações de gerenciamento do setor, controle e revisão de todas as áreas, o desenvolvimento dos programas, planos e projetos ligados à área de Auditoria, assim como a interlocução com os órgãos de controle ficassem com o Auditor Chefe.

Posto isso, o ideal seria que além da estrutura já existente, fosse destinado a este setor mais 05 cargos de Auditor. É cediço que a defasagem de pessoal técnico administrativo é grande e que várias, senão todas as áreas da Instituição estão demandando força de trabalho. Contudo, as ações de Auditoria gozam de uma natureza peculiar e que implicam diretamente na boa gestão da Instituição, que é o assessoramento. Atualmente, para darmos conta do trabalho, tem sido priorizados os trabalhos de tal sorte que nem todas as áreas mencionadas acima são abarcadas. Além do mais, das ações realizadas, os escopos são estabelecidos com menos profundidade, face a carência de força de trabalho, sem contar o fato de que para realizar todo o papel de assessoramento que foi demandado neste exercício de 2014, por exemplo, deixou-se de cumprir todo o planejado para o exercício. As ações de planejamento interno, tais como a elaboração de programas e planos também encontram-se aquém da complexidade ideal, face à falta de tempo para se realiza-las. Assim, para uma real estruturação do setor, conforme vem sendo exigida em diversos acórdãos do TCU (dos quais convido a todos a analisar os Acórdãos 1612/2013 e 821/2013), a alta gestão da Instituição deve olhar com bons olhos este setor e compreender que com 01 auditor e 01 assistente em administração, por mais capacitados que sejam e mais boa vontade que tenham, acabam por deixar a desejar em alguns aspectos. Destarte, solicitamos que seja aprovado por este Conselho e envidado esforços pela gestão no sentido de se sanar as demandas de força de trabalho desta Auditoria através da solicitação junto aos órgãos competentes das 05 vagas demandas. Enquanto não sejam atendidas com a nomeação dos Auditores, que sejam destinados a este setor, de forma provisória e paliativa, servidores que possam ampliar a força de trabalho do mesmo.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas e Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, assim como atividades não previstas.

Vale ressaltar a necessidade da capacitação e do fortalecimento da unidade de Auditoria Interna de tal sorte que a mesma possa desempenhar suas atividades de forma otimizada. Assim sendo, além da viabilização de treinamentos do DW SIASG e de pessoal e dos relacionados no item anterior, também seria interessante a viabilização da participação dos servidores em cursos de qualificação, tais como especializações, mestrado e doutorados nas áreas correlatas.

Ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste Setor de Auditoria Interna nas duas edições do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação – FONAITec/MEC, sendo que tais eventos são oportunidades exclusivas para os auditores compartilhar experiências, interagir com as demais Auditorias Internas, bem como adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição. Tal fato qualifica e atualiza seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes. Por fim, cabe ressaltar a importância de se aprovar neste Conselho, ao qual a Auditoria Interna esta vinculada, a ampliação da força de trabalho como forma de se otimizar os trabalhos de auditoria, através da ampliação do escopo das auditagens, bem como de um assessoramento mais eficiente às demandas de toda a Administração, assim como deste conselho.



7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

7.1. Cronograma Anual

O cronograma das atividades previstas para o exercício de 2015 contendo todos os requisitos previstos pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno, encontra-se anexo.

Alfenas, 28 de outubro de 2014.

Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG